



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II;

RESOLVE:

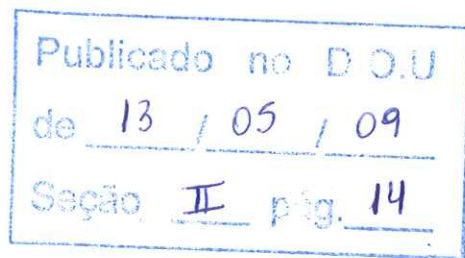
I. Retificar a Portaria nº 14 de 30 de janeiro de 2009.

Onde se lê:

Direção do Setor Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

Leia-se:

Gabinete da Reitoria do Instituto Federal do Paraná.




Alípio Santos Leal Neto